



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



PORTARIA Nº 304/2017

1 - arquivo

A Prefeita do Município de Caracarái, Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 240/93,

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, por meio do Edital nº 005/2017, publicado no D.O.E. nº 3014, fls nº 42 a 44, de 01 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o teor do MEMO/SEMAD/CRD/Nº 06/2017 que encaminha a relação dos candidatos convocados e aptos para o ato de nomeação e posse.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos efetivos de nível superior, técnico, médio e fundamental, para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracarái, conforme relação abaixo:

CARGO: MERENDEIRA			
ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
LOCALIDADE: ÁREAS CIRCUNVIZINHAS			
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME	CPF
7º	13729941	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	960.391.752-49

CARGO: PROFESSOR			
ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
LOCALIDADE: NOVO PARAÍSO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS			
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME	CPF
9º	13935361	SUELMA SILVA E SILVA	875.178.762-87
10º	13773532	EUCIANE FERNANDES BEZERRA	999.414.732-34
90º	13701404	SIDLER GARRIDA PEIXOTO PNE*	929.622.702-04

MBCA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Art. 2º. Os candidatos nomeados ficam convocados para o ato de posse que se realizará no dia 14 de junho de 2017, às 10 horas, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracará, localizado na Praça do Centro Cívico, s/n – Caracará-RR.

§ 1º. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 2º. A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 3º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no "caput" deste artigo.


Art. 4º. Os servidores nomeados e empossados em cargo público entrarão imediatamente em efetivo exercício.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracará-RR, 13 de junho de 2017.


MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO – Certifico que o presente ato foi publicado no período de <u>26.06/17</u> a <u>3.06/17</u> conforme art. 97 da Lei Orgânica Municipal. O referido é verdade.  Marcela Izabel de F. D. de Almeida Chefe de Gabinete – Port. Nº 001/2017
